TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, titular d a **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE** , CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto Governamental de 01/01/2023 e publicado no D.O.E de 19/10/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 03.394.369/0001-14, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 37 Loteamento São Salvador, Bairro Itinga, Município Lauro de Freitas/BA – CEP 42.700-000, neste ato representada por, **Sr. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES** , portador da cédula de identidade nº 00.779.886-55, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 085.252.695-49, adjudicatária do pregão eletrônico nº 001/2024, processo administrativo nº 021.2140.2023.0000848-06 , doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo, nos termos do processo administrativo SEI nº 021.2114.2024.0002925-15, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam Reti-Ratificadas as disposições da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** §9º do Contrato nº 029/2024, celebrado para a prestação de serviços de empresa especializada em Vigilância e Segurança Patrimonial (Lote I e Lote II), que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA–PRIMEIRA

§9º

“

I.O percentual, calculado considerando os preços unitários apresentados na proposta, e a metodologia definida pela Portaria SAEB no976, de 09 de junho de 2015, será de ***16,27%*** *Lote I e* ***16,12%*** *Lote II, e incidirá sobre o valor mensal das faturas, “*

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, o qual produzirá efeitos retroativos a partir de 08/09/2024.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes**, **Representante Legal da Empresa**, em 01/11/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 08/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 08/11/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101709882** e o código CRC **9CFB54F1**.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 059/2022. Processo nº 056.3053.2024.0002598-48. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000 - Locação de mão-de-obra. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. **Valor Global R$ 19.902,48** (dezenove mil, novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos). Período de 01 (um) mês. Data da assinatura: 08/11/2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e André Luiz do Carmo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRS nº 321/**2021-008, SSP/PMBA/CPR-S.**
Contrato nº 321/2021. Processo SEI 030.15974.2024.0149335-13Estado da Bahia/PMBA/CPR-S. Contratada EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Objeto: aditivo de prorrogação de prazo do Contrato, com início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025. Valor Global: R$ 988,65 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.** Dotação Orçamentária 3.20.801.0095.437.3.3.90.39.000. 1.500.0.100.000000 Data da assinatura: 07/11/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO-SSP/PMBA/CPRChp
Processo SEI n.º 030.2753.2024.0188321-12: Termo Aditivo n.º 340/2021 - 006; Contrato n.º 340/2021; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 33.457.634/0001-27; CONTRATADA: IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ/MF n.° 01.149.752/0001-81. Objeto: prorrogação contratual por mais 12(doze) meses do Contrato n.º340/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, de condicionadores de ar com reposição eventual de peças e/ou acessórios em aparelhos pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar da Bahia em uso no 11ºBPM/Itaberaba, Unidade Apoiada. Valor aditivado ao Contrato: R$ 19.524,14 (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). Vigência: 12(doze) meses a contar de 23/11/2024. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 07/11/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº 469/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO OESTE (CPRO)
CONTRATO: Nº 469/2024. PROCESSO SEI: 030.2669.2024.0179608-39. CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública/ PMBA/ Comando de Policiamento da Região Oeste; CONTRATADA: empresa PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.301.044/0001-73. OBJETO: Prestação de serviço de revisão veicular ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ATTACK V9L ON, PLACA SJQ8E21 (veículo oficial) DO 10° BEIC/BARREIRAS (APOIADA). Sendo o valor global de R$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE GESTORA: 0096 / PROJETO ATIVIDADE: 6921/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000/ FONTE: 100 VIGÊNCIA: Até 16/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO/ CBMBA/CRBML/NUGAF III
Termo Aditivo nº 04/2024 ao Contrato Administrativo nº01/2021/ Processo Administrativo SEI nº 089.17167.2024.0037164-72/ Contratante: Estado da Bahia/CBMBA/ CNPJ nº 22.306.987/0001-00,- Contratada: Empresa FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI,CNPJ nº 15.486.849/0001-94/Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com supressão de valor do Contrato Administrativo de prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com desmontagem e montagem, incluindo eventual fornecimento e substituição de peças dos equipamentos operacionais do 9°BBM/ Valor total do aditivo: R$ 54.415,57 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)/ Vigência do contrato:12 (doze) meses a contar de 22/11/2024/ Dotação Orçamentária: Proj/Ativ:2251.Elemento de despesa: 339039000. Fonte:15000100000000000000.1/ Data da assinatura: 01/11/2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE - GERAL DO CBMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024 - CONTRATO 003/2021 - CBMBA/ 8º BBM
Processo SEI nº 089.18239.2024.0030366-47. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada RONI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.259.981/0001-82. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Vigência: 11/11/2024 a 10/05/2025. Prorrogação de prazo de vigência com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor Estimado R$ 35.436,96 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.437.4359. 9900.339039000. 17590159000000000000.1. Data da Assinatura: 07/11/2024. Cel BM Adson Marchesini - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO N. 061/2024
Processo SEI n. 021.2121.2024.0003839-22. Pregão Eletrônico n. 063/2023. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: aquisição de 85 (oitenta e cinco) microcomputadores básicos. PRAZO: conforme as especificações definidas no Termo de Referência . FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisição com fornecimento Parcelado. Preço: valor global R$ 269.226,45 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602- FET/BA	0.362/ 9.100	6976	44.90.52.000	0001 - FET

DO PAGAMENTO: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Pacheco De Oliveira Júnior - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO N. 059/2024
Processo SEI n. 021.2118.2024.0004906-85. Inexigibilidade de licitação n. 001/2024. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA . OBJETO: contratação de serviços de publicação de atos oficiais, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. DO PREÇO: R$ 599.999,32 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.100 / 0.113 / 0.300 /0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da EGBA: Robson Santos de Araújo e André Marter Primo.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024
Processo SEI n. 021.2114.2024.0002925-15. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificadas as disposições da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA §9º do Contrato nº 029/2024, celebrado para a prestação de serviços de empresa especializada em Vigilância e Segurança Patrimonial (Lote I e Lote II), que passa a constar da seguinte forma: CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA §9º " I.O percentual, calculado considerando os preços unitários apresentados na proposta, e a metodologia definida pela Portaria SAEB no976, de 09 de junho de 2015, será de 16,27% Lote I e 16,12% Lote II, e incidirá sobre o valor mensal das faturas, " CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos retroativos a partir de 08/09/2024. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 225/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0010610-41. **DISTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **DISTRATADA:** T K PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Extinção do contrato nº 225/2024. **BASE LEGAL:** Lei estadual n° 14.634/2023 e Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07.11.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

N°	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00174/2024	ROSI LIMA VELOSO	R$; 320,40	30/10/2024

